



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

INDICAÇÃO ____/2025

Requeiro informações da Secretaria Municipal de Obras acerca do cronograma de execução dos serviços de tapa-buracos e recapeamento asfáltico no município.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Exmo.Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

O presente requerimento tem por finalidade obter informações acerca do cronograma de manutenção e recuperação da malha viária municipal, especialmente no que se refere às ações de tapa-buracos e recapeamento asfáltico, medidas essenciais para garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança aos munícipes.

A divulgação e o conhecimento do planejamento dessas ações possibilitam maior transparência na gestão pública, bem como permitem que a população acompanhe as intervenções previstas para cada região da cidade.

Cumprе destacar que o acesso às informações de interesse coletivo é assegurado pela Constituição Federal, especialmente em seu art. 5º, inciso XXXIII, que garante a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral. Ademais, o art. 37 da Constituição Federal estabelece que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo a transparência administrativa elemento fundamental para a efetivação desses princípios.

Dessa forma, o envio do referido calendário contribuirá para o fortalecimento da



transparência administrativa e permitirá que o Poder Legislativo acompanhe e fiscalize de maneira mais efetiva as ações desenvolvidas pelo Poder Executivo no que tange à manutenção das vias públicas.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026

Rosana Pinheiro
Vereadora



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003100300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.